DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Atos oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.12.26 12:07:06 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2752/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com a aquisição de novos veículos;

Considerando que os Equipamentos: I –um trator Massey Ferguson , modelo 290/2 na cor vermelha combustível Diesel , ano /FAB. Mod 2005 , registrado no patrimônio sob n° 12095; II- um veiculo IMP /MBENS 310 D SPRINTER , ano 1997/1997 , comb : DIESEL , placas CLX- 1266 , cor branca , chassi : 8AC690341VA502747, registrado no patrimônio sob n° 12114;III- um veiculo GM , ZAFIRA ELEGANCE , ano FAB. 2004 , modelo 2005 , cor prata , placa DON:4023,chassi 9BGTU75W05C115776, registrado no patrimônio sob n° 12157, III- um veiculo ECOSPORT XLT , ano de FAB. 2003 , ano modelo 2004 , cor prata DIJ- 5001 ,chassi n° 9BFZE16F648522848 , registrado no patrimônio sob n° 12178;IV- um veiculo marca FIAT , modelo DUCATO C ROTAN , placa CZA 9952 , chassi 93W244K2392033288 , registrado no patrimônio sob n° 12125;V- um veiculo marca SCANIA /SCANIA K 112 33 S TIPO PAS ONIBUS , ano FAB. 1988/1988 , cor branca , placas BYA 0129 , chassi 9BSKC4X2B03453387 , registrado no patrimônio sob n° 12179, VI – 2000 kg de cabo flex 180mm com capa; que apresentam-se inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, por venda, com o produto dos recursos arrecadados no leilão administrativo, serão aplicados em sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, para melhor e mais amplo atendimento do interesse público;

D E C R E T A:

Artigo 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Pirangi, com vistas a alienação, por venda, através de licitação na modalidade de leilão, nos termos do artigo 22, parágrafos 5º e 53, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98, os bens móveis da frota pública municipal, a seguir discriminados:

I – um trator Massey Ferguson , modelo 290/2 na cor vermelha combustível Diesel , ano /FAB. Mod 2005 , registrado no patrimônio sob n° 12095;

II- um veiculo IMP /MBENS 310 D SPRINTER , ano 1997/1997 , comb : DIESEL , placas CLX- 1266 , cor branca , chassi : 8AC690341VA502747, registrado no patrimônio sob n° 12114;

III- um veiculo GM , ZAFIRA ELEGANCE , ano FAB. 2004 , modelo 2005 , cor prata , placa DON:4023,chassi 9BGTU75W05C115776, registrado no patrimônio sob n° 12157,

IV- um veiculo ECOSPORT XLT , ano de FAB. 2003 , ano modelo 2004 , cor prata DIJ- 5001 ,chassi n° 9BFZE16F648522848 , registrado no patrimônio sob n° 12178;

V- um veiculo marca FIAT , modelo DUCATO C ROTAN , placa CZA 9952 , chassi 93W244K2392033288 , registrado no patrimônio sob n° 12125;

VI- um veiculo marca SCANIA /SCANIA K 112 33 S TIPO PAS ONIBUS , ano FAB. 1988/1988 , cor branca , placas BYA 0129 , chassi 9BSKC4X2B03453387 , registrado no patrimônio sob n° 12179,

VII – 2000 kg de cabo flex 180mm com capa;

Parágrafo 1º - Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação, que será afixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

arrematação.

Parágrafo 2º - Os recursos arrecadados com os pagamentos, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município, 23 de Dezembro de Pirangi.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretor de Administração

Código Localizador: NMJB3D4O

Portarias

PORTARIA Nº 2399/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 30 de dezembro de 2016 o funconário público municipal ANTONIO APARECIDO PEREIRA, portador do RG. 11.884.544-5/SP., e da CTPS n°. 04935 – Série 384– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Finanças e Orçamento, nomeado através da Portaria n°. 2.117/15, de 05 de janeiro de 2015..

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 2.117/15, de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: RQRNNCHA

PORTARIA Nº 2396/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n°. 2332/2013, de 23 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 30 de dezembro de 2016 a funconária pública municipal MARLI BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO, portadora do RG. 16.376.472/SP., e da CTPS n°. 094638 – Série 610–SP., ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, nomeada através da Portaria n°. 2282/16, de 01 de março de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n º. 2282/16, de 01 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: FTBCMG6/

PORTARIA Nº 2395/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 30 de dezembro de 2016 o funconário público municipal RODRIGO DE ARRUDA PRATES, portador do RG. 26.331.457-1/SP., e da CTPS n°. 076006 – Série 416– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Saúde, nomeado através da Portaria n°. 2.304/16, de 04 de abril de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 2.304/16, de 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: H9+QJKMR

PORTARIA Nº 2398/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005; com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 1.928/09, de 16 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 30 de dezembro de 2016 o funconário público municipal WAGNER BERNARDES, portador do RG. 33.178.919-X/SP., e da CTPS n°. 042588 – Série 279– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Transportes, nomeado através da Portaria n°. 2.211/15, de 05 de outubro de 2015.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 2.211/15, de 05 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Código Localizador: 3X8GULKF

PORTARIA Nº 2397/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 30 de dezembro de 2016 a funconária pública municipal ANAIRA DENISE CARAMELO, portadora do RG. 41.456.666-X/SP., e da CTPS n°. 019326 – Série 279– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretora de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeada através da Portaria n°. 1.632/09, de 06 de julho de 2009.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n º. 1.632/09, de 06 de julho de 2009..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: A/SZHUV5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Município de Pirangi, 23 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirangi

Código Localizador: NI3TLRST

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço, ou seja: 01 (um) Veículo 0km, GM/Cruze Sedan LT Turbo Flex, Ano/Modelo 2016/2017, motor 1,4L, 153CV 04 cilindros, preto metálico, transmissão automática 06 velocidades, com capacidade de 05 passageiros, freios ABS com EBD 04 Airbags, Ar Condicionado, Direção Elétrica Progressiva, Apoio de Cabeça no Banco Traseiro com Ajuste de Altura, Banco do Motorista com Ajuste de Altura, Cintos de Segurança Dianteiros com Pré-Tensionador e Laterais Traseiros Retráteis, Desembaçador de Vidro Traseiro, Encosto do Banco Traseiro Rebatível, Limpador Para Brisa com Temporizador, Conta Giros, Velocímetro e Marcador do Nível de Combustível, ParaChoques na Cor do Veículo, Para-Sol com Espelho Motorista e Passageiro, Rádio MP3, Caixas de Som e Antena, Rodas R17 - Alumínio, Travamento Elétrico das Portas, Vidros Dianteiros e Traseiros Elétricos, Providos de Todos os Acessórios exigidos de acordo com o Novo Código Brasileiro de Transito, a empresa ATLAS BEBEDOURO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.691.190/0001-30, sediada a Avenida Variante Hamleto Stamato, nº 553, bairro Jardim Laranjeiras, na cidade de Bebedouro-SP, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 01/2016, em conformidade com a presente Homologação.